



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

38

PARECER Nº ~~098~~ /08 – CUTHAB

Denomina Rua Cambuí o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4008 – Vila Orfanotrópio I –, localizado no bairro Teresópolis

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

A Procuradoria da Casa, fl. 6, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria.

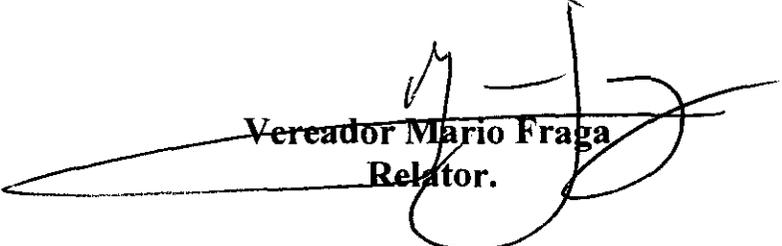
O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, fl. 8, no mesmo sentido, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, sucinto.

O Projeto tem mérito.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 17 de março de 2008.


Vereador Mario Fraga
Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

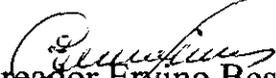
PROC. N° 8313/07
PLL N° 282/07
Fl. 02

38

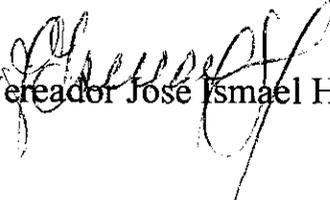
PARECER N° ~~028~~ /08 – CUTHAB

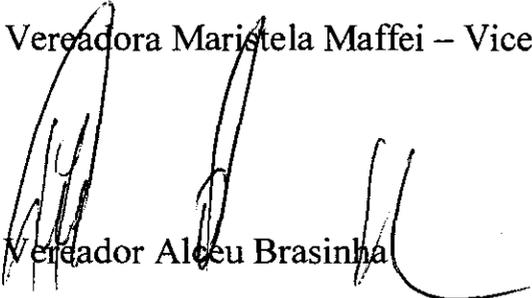
Aprovado pela Comissão em 18-03.08

Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador Ervino Besson

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta


Vereador José Ismael Heinen


Vereador Alceu Brasinha